



Ministério Do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional
Gabinete da Presidência

PORTARIA FBN Nº 054 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, e de acordo com o Protocolo que instituiu o Prêmio Camões, celebrado entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de junho de 1988 e o Protocolo Modificativo assinado em Lisboa em 17 de abril de 1999, decide tornar público:

Art. 1º O Júri do Prêmio Camões de 2022, assim definido pelos Governos do Brasil, representado pelo Ministério do Turismo, no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, e de Portugal, representado pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), vinculada ao Ministro de Estado da Cultura de Portugal, composto por:

- a) Jorge Alves de Lima e Raúl Cesar Gouveia Fernandes, pelo Brasil;
- b) Abel Barros Baptista e Ana Maria Martinho, por Portugal;
- c) Inocência Mata e Teresa Maria Alfredo Manjate, pelos países africanos de língua oficial portuguesa.

Art. 2º A reunião deste ano será realizada de forma remota no dia 24 de outubro na cidade de Lisboa, Portugal, não tendo, portanto, despesas com hospedagens e passagens aéreas dos jurados visitantes.

Art. 3º A parcela do Ministério do Turismo do Brasil, correspondente a metade do valor do prêmio, instituído pelos dois governos, determinará ao vencedor o prêmio de 50.000 (cinquenta mil euros).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Ramiro Júnior
Presidente